



ENFAM

Escola Nacional de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

Extrato da Ata da Reunião do Conselho Superior da Enfam – sessões virtuais – 6/5/2026

Foram aprovadas por unanimidade: a alteração da Resolução Enfam n. 1, de 7 de janeiro de 2025, que disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora de curso de pós-graduação, para padronizar o pagamento de parcelas indenizatórias mensais e auxílios estabelecida pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14, de 6 de abril de 2026; e para incluir a atividade educacional de Curadoria de Conhecimento entre as passíveis de contratação e retribuição financeira no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM; e da Resolução Enfam n. 21, de 13 de março de 2025, que disciplina as atividades e a retribuição financeira do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM

Votaram os seguintes conselheiros: Diretor-Geral da Enfam, Relator e Presidente, Ministro Raul Araújo; Vice-Diretora da Enfam, Ministra Maria Isabel Gallotti; Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, Ministro Luis Felipe Salomão; Ministros Ricardo Villas Bôas Cueva e Sebastião Reis Júnior; Desembargadores Frederico Mendes Júnior e José Maria Câmara Júnior; e as Desembargadoras Carmen Silvia Lima de Arruda e Rosimayre Gonçalves.